|  |
| --- |
| **SÚMULA DA 132ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA****COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO [CEF-CAU/MG]** |
|  |
| **1. LOCAL E DATA:** |
| DATA: | 24 de março de 2020 |
| LOCAL: | Reunião realizada por videoconferência |
| HORÁRIO: | 09h00min –12h00min |
|  |
| **2. PARTICIPAÇÃO:** |
| PRESIDIDA POR: | **Iracema Generoso de Abreu Bhering** | Coordenadora da CEF-CAU/MG |
| PARTICIPANTES: | **Luciana Fonseca Canan** | Coordenadora Adjunta da CEF-CAU/MG |
| **Italo Itamar Caixeiro Stephan** | Membro Titular da CEF-CAU/MG |
| ASSESSORIA: | **Darlan Gonçalves de Oliveira** |
|  |
| **3. PAUTA:** |
| **1.Verificação de quórum:**Às 09h00min, foi registrado quórum para esta reunião, com o início da videoconferência com os membros da CEF-CAU/MG convocados. |
| **2.Comunicados/Correspondências:** |
| **3.Ordem do dia:**1. Aprovação dos Registros Profissionais Efetivados pelo Setor de Registro Profissional no mês de fevereiro de 2020, Protocolo SICCAU nº 1050335/2020;
2. Resposta ao Memorando Geplan nº 01/2020, Protocolo SICCAU nº 1067434/2020, que solicita retorno sobre Formulário de Eventos, com os dados necessários para sua organização, através da Assessoria de Eventos.
3. Análise do Relatório e Voto do Conselheiro Relator para processo de Registro Profissional de Estrangeira diplomada no Exterior, Protocolo nº 1041228/2020;
 |
| **4.Outros assuntos:** 4.1. Comunicado sobre solicitação do Presidente do CAU/MG acerca de pedido de manifestação de todas as Comissões deste Conselho em relação à proposta de renúncia à anuidade em função do Estado de Emergência e de crise no país, provocados pela propagação da pandemia do Covid-19;4.2. Comunicado da CEF-CAU/MG sobre a Portaria MEC nº 343/2020, que dispõe sobre a situação das aulas presenciais em meios digitais em função da pandemia do novo coronavírus. |
| **5.Encerramento:**Às 12h00min, foi encerrada a sessão. |
| **4. DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:** |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **3.1. Aprovação dos Registros Profissionais Efetivados pelo Setor de Registro Profissional no mês de fevereiro de 2020, Protocolo SICCAU nº 1050335/2020;** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Após análise, a CEF-CAU/MG aprovou os registros profissionais de brasileiros diplomados no Brasil, efetivados pelo Setor de Registro Profissional no mês de fevereiro de 2020, mediante Deliberação CEF-CAU/MG nº 132.3.1/2020. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **3.2. Resposta ao Memorando Geplan nº 01/2020, Protocolo SICCAU nº 1067434/2020, que solicita retorno sobre Formulário de Eventos, com os dados necessários para sua organização, através da Assessoria de Eventos.** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Considerando que o Formulário de Eventos constante no supracitado Memorando trata de detalhamentos sobre os eventos propostos pelas Comissões do CAU/MG, os membros da CEF-CAU/MG discutiram possibilidades, tendo sempre em vista os problemas ocasionados pela propagação da pandemia provocada pelo Coronavirus. Sobre a Premiação TCC/2020, foi colocada a intenção de manter a publicação do Edital, mantendo-se as datas previstas em seu cronograma preliminar, contudo, ressaltar que a solenidade da premiação poderá não acontecer, a depender do desenvolvimento da situação do país. A premiação, contudo, permanece. Sobre o Seminário de Ensino/Fórum dos Coordenadores, discutiu-se possibilidades de realização em formato virtual, com palestras gravadas ou transmitidas ao vivo, à distância, com a possibilidade de roda de debates interativas. Para este fim, a Cons. Iracema sugeriu a utilização do *software Team Meeting* ou similares. Outras possibilidades ficaram de ser avaliadas pelos membros da Comissão, considerando ainda a solicitação de sugestões aos membros suplentes da CEF-CAU/MG. Foi elaborado o Memorando nº 01/2020 da CEF-CAU/MG, com o detalhamento das discussões acima e encaminhamento à Gerência de Planejamento Estratégico do CAU/MG. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **3.3. Análise do Relatório e Voto do Conselheiro Relator para processo de Registro Profissional de Estrangeira diplomada no Exterior, Protocolo nº 1041228/2020;** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | *(Aguardando envio pela cons. Luciana Canan, relatora do processo).* |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.1. Comunicado sobre solicitação do Presidente do CAU/MG acerca de pedido de manifestação de todas as Comissões deste Conselho em relação à proposta de renúncia à anuidade em função do Estado de Emergência e de crise no país, provocados pela propagação da pandemia do Covid-19.**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A coordenadora da Comissão, cons. Iracema Bhering, informou que foi discutido na Reunião Plenária do dia 23/03/2020 a possibilidade de se conceder alguns benefícios financeiros aos profissionais arquitetos e urbanistas, tendo em vista os atuais acontecimentos relacionados à propagação da pandemia provocada pelo Corona Vírus. Foi informado ainda que o Presidente do CAU/MG solicitou manifestação das Comissões deste Conselho sobre a matéria, e após discussões, os membros da CEF-CAU/MG consideraram justas algumas medidas como: prorrogação dos prazos de pagamento e concessão de descontos para a anuidade, além da concessão de descontos também para emissão de RRT’s. Contudo, se posicionaram no sentido de que, em relação aos benefícios relacionados à anuidade (que poderia chegar até a uma isenção total para o ano de 2020), os benefícios deveriam ser maiores para aqueles profissionais que sempre se mantiveram em situação regular e adimplentes junto ao Conselho. O posicionamento da Comissão foi formalizado através da Deliberação CEF-CAU/MG nº 132.4.1/2020. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.2. Comunicado da CEF-CAU/MG sobre a Portaria MEC nº 343/2020, que dispõe sobre a situação das aulas presenciais em meios digitais em função da pandemia do novo coronavírus.** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A coordenadora adjunta da Comissão, cons. Luciana Canan, informou sobre a publicação da Portaria nº 343 de 17 de março de 2020 do Ministério da Educação, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus (COVID-19). Sobre a situação em questão, foi discutido que é importante entender as diferenças entre o ensino na modalidade à distância praticado no Brasil e amplamente criticado pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo e as aulas não presencias a que se referem a Portaria em questão. Ou seja, as aulas não presenciais que ocorrem atualmente são entre os professores e seus alunos, alunos que eles já conhecem e com quem já tiveram contato, além disso, a relação de alunos por professor é mantida a mesma das aulas presenciais, permitindo maior contato e maior suporte para essas atividades não presenciais. Destacaram ainda que, apesar do sucesso que pode vir a ser alcançado em alguns casos em relação à essas atividades não presenciais, elas não podem substituir todas as atividades do curso sem a necessidade de complementação de conceitos e conteúdos em momento posterior, tendo em vista que o convício social e as experiências práticas e de laboratório são elementos indispensáveis à formação dos arquitetos e urbanistas. A CEF-CAU/MG solicita, mediante a Deliberação nº 132.4.2/2020 que este posicionamento seja publicado no site do CAU/MG e seja fixado na aba do Ensino neste mesmo site. |

Às 12h00min, tendo sido o que havia a ser tratado, a coordenadora encerrou a 132ª Reunião da Comissão de Ensino e Formação do CAU/MG. Para os devidos fins foi lavrada esta Súmula pelo Assessor Técnico e vai assinada pelos participantes da reunião.

**Iracema Generoso de Abreu Bhering** (Coordenadora CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Sérgio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres(Suplente)

**Luciana Fonseca Canan** (Coordenadora Adjunta CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cláudia Alkmim Guimaraes Teixeira (Suplente)

**Italo Itamar Caixeiro Stephan** (Membro Titula CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Luciana Bracarense Coimbra(Suplente)

**Darlan Gonçalves de Oliveira** (Assessor Técnico da CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_